



SEÇÃO VI

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM

PORTARIA Nº 14/2026-ESMAM

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS GABINETE DO DESEMBARGADOR DIRETOR

INSTITUI O PROJETO CAMINHOS DA MAGISTRATURA – PROGRAMA DE AULÕES E SIMULADOS PARA O EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA (ENAM), NO ÂMBITO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS.

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução TJAM n.º 12/2013,

CONSIDERANDO a missão institucional da Escola Superior da Magistratura de promover a formação, o aperfeiçoamento e a difusão do conhecimento jurídico;

CONSIDERANDO a criação do Exame Nacional da Magistratura (ENAM) como requisito para ingresso nos concursos públicos destinados ao provimento do cargo de Juiz Substituto;

CONSIDERANDO a importância de fomentar a preparação técnica de candidatos à magistratura, contribuindo para o fortalecimento da qualidade da jurisdição e da formação jurídica no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a importância de fomentar a participação e o acesso de pessoas negras à carreira da magistratura, promovendo a equidade racial, a diversidade e a representatividade no Poder Judiciário, em consonância com os princípios constitucionais da igualdade e da justiça social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Escola Superior da Magistratura do Estado do Amazonas – ESMAM, o Projeto Caminhos da Magistratura, destinado à realização de aulões e simulados voltados à preparação de candidatos para o Exame Nacional da Magistratura – ENAM.

Art. 2º O projeto tem por finalidade:

- I – promover revisões das disciplinas exigidas no ENAM;
- II – realizar simulados periódicos baseados na metodologia da avaliação nacional;
- III – contribuir para o aprimoramento técnico dos candidatos;
- IV - Fomentar a equidade racial no acesso à carreira da magistratura;
- V – aproximar a Escola Superior da Magistratura da comunidade jurídica.

Art. 3º As atividades poderão ser ministradas por magistrados, professores, membros das carreiras jurídicas e especialistas convidados, observada a programação definida pela Direção-Geral da ESMAM.

Art. 4º O público-alvo do projeto compreende bacharéis em Direito, advogados, membros das carreiras jurídicas, servidores públicos, residentes jurídicos e demais interessados que pretendam prestar o Exame Nacional da Magistratura.

Art. 5º A participação nas atividades observará os critérios e procedimentos estabelecidos em edital ou ato específico expedido pela ESMAM.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado do Amazonas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de setembro de 2026.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Amazonas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS-ESMAM

PROJETO CAMINHOS DA MAGISTRATURA Programa de Aulões e Simulados para o Exame Nacional da Magistratura (ENAM)

1. Justificativa

A instituição do Exame Nacional da Magistratura (ENAM) inaugurou uma nova etapa no processo de ingresso na carreira da magistratura brasileira, tornando-se requisito indispensável para participação nos concursos da magistratura promovidos pelos tribunais.

Nesse contexto, as Escolas Judiciais assumem papel estratégico na difusão do conhecimento jurídico e na preparação técnica daqueles que aspiram à magistratura, contribuindo para o fortalecimento institucional do Poder Judiciário e para a formação de futuros magistrados comprometidos com a ética, a excelência e os valores constitucionais.

O Projeto Caminhos da Magistratura busca aproximar a Escola Superior da Magistratura do Amazonas da comunidade jurídica, oferecendo atividades acadêmicas de alta qualidade voltadas especificamente à preparação para o ENAM, mediante realização de aulões temáticos e simulados elaborados conforme o perfil da prova.

A iniciativa também fortalece a imagem institucional da ESMAM como centro de excelência na formação jurídica e reafirma seu compromisso com a democratização do acesso ao conhecimento e com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Além disso, o Projeto Caminhos da Magistratura incorporará ações afirmativas voltadas à promoção da diversidade racial no acesso à carreira da magistratura, com especial atenção ao estímulo e à ampliação da participação de pessoas negras. Por meio de medidas de inclusão, incentivo e apoio à preparação acadêmica, a iniciativa busca contribuir para a redução das desigualdades históricas no



sistema de justiça, fortalecendo uma magistratura mais plural, representativa e alinhada aos princípios constitucionais de igualdade e justiça social.

2. Objetivos

Objetivo Geral

Promover a preparação de candidatos ao Exame Nacional da Magistratura (ENAM), mediante a realização de aulas de revisão e simulados, contribuindo para o aprimoramento técnico dos participantes, o fortalecimento da cultura jurídica e o fomento à promoção da equidade racial e da justiça social no acesso à carreira da magistratura.

Objetivos Específicos

Oferecer revisões concentradas e qualificadas das principais disciplinas e conteúdos previstos no Exame Nacional da Magistratura (ENAM), com abordagem direcionada ao perfil e às exigências da avaliação;

Proporcionar aos participantes experiência prática por meio da realização de simulados, possibilitando o exercício da gestão do tempo, da resolução de questões e da aplicação dos conhecimentos adquiridos;

Familiarizar os candidatos com o formato, a estrutura, a metodologia e o nível de exigência do ENAM, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias adequadas de preparação e desempenho;

Promover o contato dos participantes com magistrados(as), docentes, especialistas e outros profissionais de reconhecida experiência jurídica, ampliando o intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre a carreira da magistratura;

Democratizar o acesso a atividades de preparação de qualidade para o ENAM, contribuindo para a ampliação das oportunidades de ingresso na carreira da magistratura;

Fomentar a equidade racial e a diversidade no acesso à carreira da magistratura, mediante ações de incentivo, inclusão e apoio à preparação de candidatos negros e de outros grupos historicamente sub-representados;

Contribuir para a formação de uma comunidade jurídica mais plural, inclusiva e comprometida com os valores constitucionais, a igualdade de oportunidades e a promoção da justiça social;

Fortalecer a atuação da ESMAM como espaço de formação, integração e difusão do conhecimento jurídico, consolidando sua referência regional em iniciativas de preparação para o ENAM.

3. Público-alvo

O projeto destina-se a bacharéis em Direito que preencham os requisitos para participação no Exame Nacional da Magistratura.

4. Metodologia

O Projeto Caminhos da Magistratura será desenvolvido mediante duas modalidades de atividades acadêmicas:

Aulões

Aulas de revisão ministradas por magistrados e professores convidados, contemplando os conteúdos mais relevantes do edital do ENAM, com abordagem teórica, resolução de questões e análise jurisprudencial.

Simulados

Aplicação periódica de simulados elaborados conforme a metodologia e o padrão de cobrança do ENAM, possibilitando aos participantes aferir seu desempenho, identificar pontos de melhoria e desenvolver estratégias para realização da prova.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS — ESMAM EDITAL Nº 018/2026 – ESMAM

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA AULAS PREPARATÓRIAS GRATUITAS PARA O EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA (ENAM). 2ª edição de 2026 (ENAM 2026.2) com reserva de vagas e apoio a grupos vulnerabilizados.

A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS (ESMAM), por meio de seu Diretor, Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo de inscrição para o **Aulão de Revisão Gratuito da ESMAM para o Exame Nacional da Magistratura (ENAM)**, referente à 2ª edição de 2026, no âmbito do Projeto Caminhos da Magistratura instituído pela Portaria n.º 14/2026-ESMAM, nos termos e condições estabelecidos neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a abertura de inscrições e a seleção de participantes para o **Aulão de Revisão** preparatório para o Exame Nacional da Magistratura (ENAM), ação integrante do Projeto Caminhos da Magistratura, instituído pela Portaria n.º 14/2026-ESMAM, promovido pela ESMAM, em formato presencial e intensivo, abrangendo todas as matérias exigidas no exame.

1.2 Constitui intenção institucional da ação ampliar o acesso à magistratura por grupos historicamente sub-representados, mediante reserva de vagas e medidas de apoio a pessoas indígenas, negras (pretas e pardas), quilombolas e pessoas com deficiência, na forma do item 4.

1.3 O ENAM, instituído pela Resolução CNJ n.º 531/2023, constitui requisito prévio e nacionalmente unificado para a inscrição nos concursos públicos de ingresso na magistratura, cabendo sua elaboração e aplicação à instituição contratada pelo CNJ.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão inscrever-se bacharéis em Direito interessados no ingresso na carreira da magistratura.

2.2 Os diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos quando revalidados na forma da legislação vigente.

2.3 A inscrição implica o conhecimento e a integral aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E DA RESERVA (AÇÕES AFIRMATIVAS)

3.1 São oferecidas 80 (oitenta) vagas, gratuitas, assim distribuídas:

Categoria	Quantidade
Ampla concorrência	40
Pessoas com deficiência (PcD) — 20% (Lei n.º 5.295/2020)	16
Pessoas negras (pretas e pardas) (Resolução CNJ n.º 657/2025)	20



Pessoas indígenas (Resolução CNJ nº 657/2025)	2
Pessoas quilombolas (Resolução CNJ nº 657/2025)	2
TOTAL	80

3.2 Os candidatos às vagas destinadas a pessoas indígenas deverão anexar o Formulário de Autodeclaração (Anexo I) e a anuência de duas lideranças indígenas ou o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

3.3 Os candidatos às vagas destinadas a pessoas quilombolas deverão anexar o Formulário de Autodeclaração (Anexo I) e declaração de pertencimento étnico subscrita por três lideranças quilombolas da respectiva comunidade ou expedida por associação local.

3.4 Os candidatos às vagas destinadas a pessoas pretas e pardas deverão anexar o Formulário de Autodeclaração (Anexo I).

3.5 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva a natureza, o tipo e o grau da deficiência, bem como as condições necessárias à participação nas atividades.

3.6 As vagas reservadas a ações afirmativas e a pessoas com deficiência que não vierem a ser totalmente preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência, observada a ordem de inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma (item 10), exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/JVpjDy7dxPt4xxbe9>

4.2 Não serão aceitas inscrições presenciais, por e-mail ou extemporâneas.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos:

documento de identidade e CPF;

comprovante de graduação em Direito; e, quando for o caso, o

Formulário de Autodeclaração (Anexo I), a documentação prevista nos itens 4.2 e 4.3 e/ou o laudo previsto no item 4.5.

4.4 O candidato que necessitar de recursos de acessibilidade deverá indicá-los no ato da inscrição.

4.5 A participação no curso está condicionada à entrega de 2 (duas) latas de leite em pó (mínimo de 380g por lata) por participante, a título de contribuição solidária, no ato do credenciamento, no primeiro dia de atividades. As doações arrecadadas serão integralmente destinadas à entidade assistencial indicada pela ESMAM.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção observará a ordem cronológica de inscrição, respeitada a reserva de vagas por categoria de concorrência (item 4).

5.2 Preenchidas as vagas, os demais inscritos comporão lista de espera e serão convocados por ordem de inscrição, em caso de desistência ou de não confirmação de participação.

5.3 Em caso de necessidade de desempate, terá prioridade o candidato inscrito por ação afirmativa e, sucessivamente, o de maior idade.

6. DA REALIZAÇÃO DAS AULAS

6.1 O **Aulão de Revisão** Preparatório para o Exame Nacional da Magistratura (ENAM) é gratuito e será realizado de forma **presencial**, em módulo intensivo de três dias, assim organizado: aulas na sexta-feira à tarde, no sábado (manhã e tarde) e aplicação de simulado no domingo, seguido de correção comentada. A título de contribuição solidária, **os inscritos deverão entregar 2 (duas) latas de leite em pó (mínimo de 380g por lata), no ato de credenciamento no dia da aula.**

6.2 Carga horária: aproximadamente 20 horas, compreendendo cerca de 10 horas de aulas, o simulado e a respectiva correção comentada.

6.3 Data de realização: módulo único, nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2026, anteriormente à aplicação do ENAM 2026.2, conforme o cronograma do item 10.

6.4 Local: dependências da ESMAM — Av. André Araújo, s/n, Aleixo, Manaus/AM, ou outro local a ser oportunamente indicado.

6.5 As aulas serão ministradas preferencialmente por magistrados e, quando conveniente, por professores convidados, cuja designação será divulgada oportunamente.

6.6 As matérias serão distribuídas com carga horária proporcional ao respectivo peso no exame, conforme a estrutura a seguir:

Matéria	Peso no exame (questões)	Carga horária
Direito Constitucional (inclui Constitucional do Trabalho, Constitucional Tributário e normas constitucionais de Processo Penal)	16	2h
Direito Civil	12	1h30
Direito Processual Civil	12	1h30
Direito Penal	12	1h30
Direito Administrativo	10	1h20
Noções Gerais de Direito e Formação Humanística	6	45min
Direitos Humanos	6	45min
Direito Empresarial	6	45min
Total (Etapa I — Aulas)	80	≈ 10h



6.7 O curso compreende duas etapas: Etapa I — Aulas (sexta à tarde e sábado) e Etapa II — Simulado (domingo), com 80 questões objetivas, na mesma distribuição do exame, seguido de correção comentada e devolutiva individual de desempenho.

6.8 Serão asseguradas condições de acessibilidade aos participantes com deficiência — inclusive material em formatos acessíveis, intérprete de Libras e tempo adicional no simulado —, mediante solicitação no ato da inscrição.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser interpostos mediante o Formulário de Interposição de Recurso eletrônico a ser disponibilizado oportunamente, no prazo previsto no cronograma.

7.2 O resultado da análise dos recursos será divulgado no sítio eletrônico da ESMAM.

7.3 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

8.1 O candidato selecionado deverá confirmar sua participação no prazo indicado no cronograma, sob pena de perda da vaga.

8.2 A vaga não confirmada será destinada ao próximo candidato da lista de espera, observadas a categoria de concorrência e a ordem de inscrição.

9. DA FREQUÊNCIA E DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Será conferido certificado de participação ao candidato que comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades do curso.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As datas previstas para as etapas do processo seletivo e para a realização do curso constam do quadro a seguir, podendo sofrer alterações mediante prévio aviso no sítio eletrônico da ESMAM e ajuste ao edital oficial do ENAM 2026.2:

Etapas	Período
Publicação do edital	18/09/2026
Período de inscrições	21 a 25/09/2026
Resultado preliminar	07/10/2026
Prazo de recursos	08 a 09/10/2026
Resultado final	15/10/2026
Realização das aulas (sexta e sábado) Aplicação do simulado (domingo)	06/11 - das 14h às 18h 07/11 - das 8h às 18h 08/11 - das 8h às 12h

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição obriga o candidato à observância de todos os termos deste edital.

11.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação ou na autodeclaração implicará a exclusão do candidato, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.

11.3 Os parâmetros de reserva de vagas, acessibilidade e distribuição de matérias observarão as normas vigentes do CNJ e serão ajustados ao edital oficial do ENAM 2026.2.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Manaus, 18 de setembro de 2026.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Diretor da ESMAM

ANEXO I — AULÃO PREPARATÓRIO PARA O ENAM

AUTODECLARAÇÃO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (NEGRO, INDÍGENA OU QUILOMBOLA)

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que me identifico e desejo concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas para:

(☐) Pessoa negra (preta ou parda) (☐) Pessoa indígena (☐) Pessoa quilombola

Declaro estar ciente e concordar em concorrer às vagas destinadas a pessoas negras, indígenas ou quilombolas, conforme as disposições deste edital, e assumo integral responsabilidade pelas informações prestadas, reconhecendo que a falsidade implicará minha exclusão e sujeição às sanções legais. Autorizo, ainda, a divulgação da minha opção nas listas do processo seletivo.

Manaus, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

OBS: não esquecer de marcar um “X” na cota para a qual deseja concorrer.